



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 086/2021

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a necessidade de garantia de prioridade no atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

CONSIDERANDO que o atendimento prioritário especial se justifica para idosos, justamente em razão da fragilidade de sua saúde;

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, viabilize os meios que se fizerem necessários, juntamente com a setor pertinente, objetivando que seja disponibilizado atendimento prioritário às pessoas idosas, se possível com agendamento de consultas via telefone, para que os mesmos estejam amparados e isentos de enfrentar as filas quando da necessidade de atendimentos nos postos de saúde de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2021.

ADENILSON WAGNER FELIPE
Vereador